

Junho Municipal de
Orphãos

1844

751

D. Villa de São José. Esc. aux. Papos.

Ventura Pereira dos Santos. " Falecido

Albino José Ventura, seu filho " Inventor.

Autores de inventario

Autores do inventario de bens de
nhoz fizez Christo de mil oitoc
centos e quarenta e quatro do
cinco dias do mes de junho do
dito anno, nesta Villa de São
José Comarca do sul da Provin
cia de Santa Catharina, em
casas de residencia do Juiz
Municipal de Orphãos sup
plente de idade Luiz Fer
reira do Nascimento e bello
onde eu Escrivaõ de seu cargo
abaixo nomeado capignado
vive, eahi se achava presente
de inventariante Albino
José Ventura, aqui o Juiz, em
virtude do peticao adiante
junta, deferio o inventario
dos bens Evangelistas e ob
cargo do qual lhe incumbem

the encaregou, que bem e-
verdadeiramente defe descrip-
ta do presente inventario
todos os bens que ficaram por
falecimento de seu pai Ven-
tura Pereira dos Santos, as-
sim bens moveis, sobremoen-
tes, edificaes, ouro, prata, jo-
ias, dividas que se lhe devas
eficace devendo, por escrip-
turas, creditos, ou apertos
particulares, com pena de
que acciando de fazer por-
della malicia delle, por ser
aparte que verdadeiramen-
te lhe pertencer, incorrer
nas penas de perjurio: con-
tro sem declarar o dia nor-
eamo em que o dito seu pai
tivera falecido, se com tes-
tamento ou sem elle, quan-
tos filhos ou herdeiros the li-
rha ficado, declarando os
por seus nomes, estados, ida-
des, e recibos por elle dito
juramento abaixo do mes-
mo declaro que seu pai
Ventura Pereira dos Santos
faleceu da vida presente
no dia quatro de Maio ante
presente anno, sem testa-
mento, e que os herdeiros que
the ficaram abaixo seriao

serião declarados no título
 sellos, sem como o bens e seu
 falecido já ai o daria todos a
 escripta do presente inven-
 tario sem occultar coisa al-
 guma que a elle pertença.
 E do que para constar man-
 dou o juiz lavrar este auto
 e publicar mandado, para se-
 rem notificados os alia-
 dores, para hirem avaliar
 o bens, e seguir os mais ter-
 mos, em que assignou com
 o inventariante. Eu Joa-
 quim Francisco d'Almeida e
 Papo, Escrivão que escrevi
 e assignei.

Mello

João Francisco d'Almeida e Papo.
 Albino José Ventura

Título dos herdeiros

1. Albino José Ventura, soltei-
 ro 26 annos
 2. José Pereira dos Santos, casado
 3. Felisbina, casada com José
 Lopes da Silva "
 4. Joaquina, casada com Domín-
 gos Antonio de Pinho. "
- Maria

5- Maria, casada com José Se-
reira Cardoso.

6- Alexandrina, casada com
Tristão José de Farias.

7- Marcelina, casada com Jo-
ão Elias Rachadel.

8- Euprasia, casada com José
Custódio de Sousa.

9- Domingas, casada com Fran-
cisco Silveira de Sousa.

Dajuntada

Aos oito dias do mez de junho
do mil oitocentos e quarenta
e quatro annos, nesta Vil-
la de San Joze da Barra da
Sul na Provincia de Santa
Catharina, em meu Con-
celho ajuntado antes do qual man-
dado foi denunciacao, que
adiante segue, segue para
comutar faço este termo. Eu
Joaquim Francisco de Aguiar
e Siqueira, Escrivaõ que assexoij

Mello

Los

B

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

Descrição cavalheas do be-
m de feição Ventura Pereira
dos Santos, declarados pelo in-
ventariante seu filho Albino
Joni Ventura, avaliados pelos
avaliadores Leontancio Joni
e Silva Peçoa, e Florencio Gomes
de Castro Campos pela forma
seguinte.

1ª Uma par de espadas de pra-
ta com oitenta e tres oitavas
que sendo vista pelos avalia-
dores acharão valer cada oi-
tava duzentos reis, e todas a
quantia de dez e seis mil e
seis e cento reis. 16:600.

2ª Uma bomba de prata com
seis oitavas que sendo vis-
ta pelos avaliadores acharão
valer cada oitava duzentos
reis, e todas a quantia de
mil e duzentos reis. 1:200.

3ª Um Lambique de cobre
que sendo visto pelos ava-
liadores acharão valer a qu-
antia de cinquenta mil reis. 50:000.

4ª Um forno de cobre de fa-



deleobre de fazer farinha, que
sendo visto pelos avaliadores
acharão valer a quan-
tia de trinta mil reis. "

5.º Hum Taipo deleobre, velho
que sendo visto pelos avalia-
dores acharão valer a quan-
tia de quatro mil reis. "

6.º Hum espumadura deleo-
bre, que sendo vista pelos ava-
liadores acharão valer a qu-
antia de seis centos e quaren-
ta reis. "

7.º Dois mapados, que sendo
visto pelos avaliadores acha-
rão valer cada hum, hum
mil reis, e ambos a quan-
tia de dois mil reis. "

8.º Duas foices de repa, que sen-
do vistas pelos avaliadores
acharão valer cada hum
quinhentos reis, e ambas a qu-
antia de hum mil reis. "

9.º Duas envadas, que sendo
vistas pelos avaliadores acha-
rão valer cada hum a qua-

6
hum quatro centos eiten-
ta reis, e armaria e quantia
de nove centos e sessenta reis //

960.

10^a Hum caldeira de ferro, que
sendo vista pelos avaliados
res acharão valer a quan-
tia de hum mil reis //

1.000.

11^a Hum chaleira de ferro
que sendo vista pelos ava-
liadores acharão valer a quan-
tia de mil e duzentos eoi-
tenta reis //

1.280.

12^a Hum espingarda de
caçar, que sendo vista pe-
los avaliadores acharão va-
ler a quantia de quatro
mil reis //

4.000.

13^a Hum pistola, que sen-
do vista pelos avaliadores
acharão valer a quantia
de tres mil e duzentos reis //

3.200.

14^a Hum caixa de ferro de
seis palmos de comprimento
que sendo vista pelos ava-
liadores acharão valer a
quantia de seis mil reis //

6.000.

15^{ta} Uma outra Caixa de se-
dro de cinco unco palmos
de comprido, que sendo vista
pelos avaliadores acharão
valer a quantia de tres mil

3:500 - e quinhentos reis - "

16^{ta} Uma outra Caixa de se-
dro de quatro palmos de com-
prido, que sendo vista pelos
avaliadores acharão va-
ler a quantia de mil e quinh-

1:250 - tos coitenta reis - "

17^{ta} Uma outra Caixa de
sedro de tres unco palmos
de comprido, que sendo vis-
ta pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de oi-

800 - to cento reis - "

18^{ta} Uma Marquiza de ma-
deira Oleo, que sendo vista
pelos avaliadores acharão
valer a quantia de cinco mil

5:000 reis - "

19^{ta} Um Catre velho de ma-
deira Oleo, que sendo visto
pelos avaliadores acharão
valer a quantia de doze



de dois mil reis

2:000 -

20^{ta} Heum outro catre de ma-
deira canella, que sendo vir-
to pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de ci-
to centoos reis

800 -

21^{ta} Heum outro catre de ma-
deira canella, que sendo
virto pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de ci-
to centoos reis

800 -

22^{ta} Heuma mesa de madei-
ra oleo, com duas gavetas,
que sendo virto pelos ava-
liadores acharão valer a
quantia de tres mil e qu-
inhentos reis

3:500 -

23^{ta} Heuma outra mesa sem
gavetas, que sendo virto
pelos avaliadores acharão
valer a quantia de hum mil
reis

1:000 -

24^{ta} Heuma outra mesa de
Sedro com hum gaveta, que
sendo virto pelos avalia-
dores acharão valer a qu-



1.000 valer aquantia de hum mil
reis. "

25.º Hum banco de parava, que
sendo visto pelo avaliador
ver acharão valer aquantia
de oito cento e cinquenta reis "

26.º Hum outro banco de parava,
que sendo visto pelo ava-
liadores acharão valer aque-
antia de seis cento e quarenta reis

27.º Cinco moços de afento
que sendo vistos pelo ava-
liadores acharão valer ca-
da hum ~~quinhentos~~ reis, e todos
2.000. aquantia de ~~dois~~ mil e dois reis

28.º Hum oratorio com hũa
Imagem de Santo Antonio
que sendo visto pelo ava-
liadores acharão valer aque-
antia de seis mil reis. "

29.º Hum armario puguino
de parva, que sendo visto pe-
lo avaliadores acharão
valer aquantia de quatro
4.000. mil reis. "

30.º Hum caipão de pinho

8
depinho, que sendo visto pe-
los avaliadores acharão
valer a quantia de setecen-
tos e vinte reis

720 -

31.º Hum acetro caixão me-
nor, depinho, que sendo vis-
to pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de quai-
rentos reis

500 -

32.º Duas barricas, que sendo
vistas pelos avaliadores acha-
rão valer cada huma de-
zentos e quarenta reis, e
ambas a quantia de qua-
trocentos e oitenta reis

480 -

33.º Hum pipá, que sen-
do vista pelos avaliadores
acharão valer a quantia
de dois mil reis

2:000 -

34.º Duas pipas velhas, que
sendo vistas pelos avalia-
dores acharão valer cada
hum, hum mil reis, e am-
bas a quantia de dois mil reis

2:000 -

35.º Dois uncios alquirez que
sendo vistos pelos avalia-

pelo avaliadores acharão
valer cada hum dezentos
e quarenta reis, e auctor
aguantia de quatro cen-
:480. tos e cinquenta reis. "

36. Hum camo, velho, que
sendo visto pelo avalia-
dore acharão valer agu-
:5.000. antia de cinco mil reis. "

37. Seis formos de João de bo-
tar apucas, que sendo vis-
tas pelo avaliadores acha-
rão valer cada hum de qui-
:3.000. ncentos reis, e auctor agu-
antia de treze mil reis. "

Escravos

38. Hum escravo por nome
Joachim, Nacao Monjolo,
que sendo visto pelo ava-
liadores acharão valer agu-
:300.000. antia de trezentos mil reis

39. Hum outro escravo por
nome João, crioulo, que sen-
do visto pelo avaliadores
achará valer aguantia
+ 400.000. de quatro centos mil reis

40^o Humma escrava por nome
 Antônia, Nacão Capan-
 ge, que sendo vista pelos
 avaliadores achavaõ va-
 ler a quantia de trezentos
 mil reis " + 300:000

41^o Humma outra escrava
 por nome Maria, crioula
 que sendo vista pelos ava-
 liadores achavaõ valer a
 quantia de trezentos e ses-
 senta mil reis " 360:000.

Gado, de cavallos

42^o Humma junta de bois
 hum de pullo creancinho, e
 outro de pullo caraiuno que
 sendo vistos pelos avalia-
 dores achavaõ valer a qu-
 antia de setenta mil reis 70:000.

43^o Humma Saca de pullo oxei-
 ro, que sendo vista pelos
 avaliadores achavaõ va-
 ler a quantia de vinte
 e quatro mil reis " 24:000.

44^o Humma novilha de pul-
 lo ôco, que sendo vista pe-
 los avaliadores achavaõ

acharão valer a quantia
8:000 de oito mil reis . . . "

45. Um Cavallo de pelto
vermelho, que sendo visto
pelos avaliadores acharão
valer a quantia de vinte
25:600 . cinco mil e seiscentos reis . . . "

46. Um outro Cavallo de
pelto escuro, que sendo visto
pelos avaliadores acharão
valer a quantia de dez
10:000 mil reis . . . "

Terro de raiz

47. Certo equinoze braças
de terras de frente com feis
ceretas de fundo pouco
mais ou menos, sitas no
lugar denominado forquilha,
fazem frente entre
ras de Joaquin José d'Almeida
ral, de fundo entre terras de
João de Souza, confrontão
pelo Norte com terras de
Domingos Antonio de Pi-
nho, pelo Sul com terras
de Elizeu José, que sendo
vistas pelos avaliadores acha-
rão valer cada braça seis

Seis mil e quinhentos reis,
 e todas aquantia de sete
 centos quarenta e sete mil
 e quinhentos reis -

747:500

48. Cincoenta braças de ter-
 ras de frente com seis centos
 de fundo por um mais sume-
 ro, sitas no lugar denomi-
 nado forquilha, fazem fren-
 te em terras de Domingos An-
 tonio de Pinho, e fundo em
 terras de Joaquim José de
 Amaral, confrontação pelo
 sul com terras do mesmo
 Joaquim José de Amaral, e
 pelo norte com terras dos
 herdeiros de Antonio José
 Cardoso, que sendo vistas
 pelos avaliadores acharam
 valer cada braça oito mil
 e todas aquantia de qua-
 tro centos mil reis.

400:000

49. Hum angulo de terras
 sem numero de braças, si-
 tas no lugar denominado
 forquilha, faz frente em
 terras dos herdeiros de El-
 noel Cardoso, e fundo em
 terras de Domingos Antonio

Antonio de Pinho, que sendo
visto pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de du-
200:000, cento mil reis. //

50^a Trinta braças de terras de
frente com fundos ali ori-
beirão, sitas no lugar de Mo-
ruinado varzea do Ribeirão
fazem frente na estrada pu-
blica, confrontação pelo Leste
com terra com terras de ella
nosl Marquês, que sendo vi-
tas pelos avaliadores acha-
rão valer cada braça deus
mil reis, todas a quantia
de sessenta mil reis. //

60:000

51^a Heum angulo de terras seu
numero de braças, sitas no
lugar denominado Morre-
lles, faz frente na estrada
publica, fundos no rio ma-
rubi confrontação pelo Sul
com terras de José Luciano, e
pelo Norte com a murada
estrada, que sendo visto pe-
lo avaliadores acharão va-
ler a quantia de cento e trin-
ta mil reis. //

130:000

52^a Heuma roçada de casais

deletras coberta de telha com
paredes de pião apique af-
soalhadas dentro do sitio de
vivenda das curto equinve
braças de terras nas forquilha-
das, que sendo vista pelos
avaliadores acharão va-
lor aquantia de cincoen-
ta mil reis .

50:000.

53.ª He uma outra morada
deletras, coberta de telha as-
soalhada com paredes de
pião apique, dentro do an-
gulo de terras nos muros, que
sendo vista pelos ava-
liadores acharão valer a
quantia de cincoenta
mil reis .

50:000.

54.ª Cercosinha deigo. He um
engenho de fazer farinha
com todos os seus pertences,
deletras do mesmo coberta de
telha dentro do sitio de vi-
venda nas forquilhas, que
sendo vista pelos avaliados
acharão valer aquan-
tia de sessenta e quatro mil reis.

64:000.

55.ª He um outro engenho de

enguiço de fazer afucar com.
Seus pertences, e para dormir.
uma cobertura de palha, dentro
do sitio de vivenda nas for-
geithas, que sendo visto pe-
los avaliadores acharão va-
ler tudo aquantia de trin-
- 32:000. ta e dois mil reis . . . "

56.ª Hum a sapona com se-
us pertences de moer grão,
que sendo visto pelos ava-
liadores acharão valer agu-
antia de doze mil e oito
- 12:800. centos reis . . . "

57.ª Hum par de arceiros com
tribos de ferro, seus basci-
ros, e hum pellego, que sen-
do visto pelos avaliadores
acharão valer tudo aque-
- 8:000. antia de oito mil reis . . . "

58.ª Hum freio com cabeça-
das e redias, que sendo vis-
to pelos avaliadores acha-
rão valer aquantia de
- 2:000. dois mil reis . . . "

59.ª Hum garrafão de vidro
que sendo visto pelos ava-



pelos avaliadores acharam
valer a quantia de hum mil reis

1:000.

Terças

60^a Humma rosta demandio-
ca nova, no angulo de terras
nas forquithas, que sendo
vista pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de
vinte mil reis

" 20:000.

61^a Humma outra rosta de-
mandioca velha no sitio das
cento e quinhentas braças de
terras nas forquithas, que
sendo vista pelos avalia-
dores acharam valer a qu-
antia de vinte quatro
mil reis

" 24:000.

62^a Humma outra rosta de-
mandioca nova no sitio
das cento e quinhentas
braças de terras nas forquithas, que
sendo vista pelos avalia-
dores acharam valer a qu-
antia de dez e seis mil reis

16:000.

63^a Humma outra rosta de-
mandioca nova dentro
do sitio da herdura Maria
Cachana, que sendo vista



vista pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de oi-
• 8:000, to mil reis . "

64" Humma outra roupa de
mandioca cetba, no fer-tão
de maruhi, que sendo vista
pelos avaliadores acharão
valer a quantia de vinte
• 20:000, mil reis . "

65" Humma roupa de lãna, no
sitio das cento e quinh
bracas de terras nas forqui-
thas, que sendo vista pelos
avaliadores acharão va-
ler a quantia de doze mil
• 12:000 - reis . "

66" Humma outra roupa de ca-
na, nas cincoenta bracas
de terras nas forquithas, que
sendo vista pelos avalia-
dores acharão valer a qu-
• 20:000, antia de vinte mil reis . "

E por esta forma houverão
os ditos avaliadores por bem
avaliados os referidos bens
que lhes foram declarados
representados pelo inven-

pelo inventariante, para
contar apiquarás. E Jo-
quim Francisco d'Almeida e Bar-
ros, Escrivão que serveij.

Thomaz de Castro Campos
Constantino foi daes. Bispo

Declarou o inventariante ex-
istir em diuhiro moeda cor-
rente, de resto das dividas que
ofalcido devia, e do resto
que o inventariante pa-
gou, a quantia de mil du-
zentos e quarenta reis. " 1:240

Dividas activas

Declarou mais o inventarian-
te estar o obediuro Francisco
Silveira de Sousa devendo ao
falcido a quantia de quinh-
mil e seiscentos reis. " 15:600

Filipino de tal, vulgarmente
conhecido Felibino, viuvo mo-
rador na Provincia do Rio gran-
de do sul, a quantia de vinte
e cinco mil e seiscentos reis. " 25:600

Termo de Encomendamento

Aos doze dias do m̃s de Setembro
de mil oitocentos e qua-
renta e quatro annos, nesta
villa de San Joze, em encubar-
torio compareceo perante Al-
bino Joze Ventura, inventari-
ante do bens que ficaram por
galicismo de seu pai Ventu-
ra Pereira dos Santos, e por elle
me foi dito que tinha conclui-
do a declaracao de bens, e di-
vidas, que não tinha mais
a declarar, e que luctando-
se em tempo de clari. ia cu-
juro sem porisso incomer
na penas de perjuro. Decano
e p̃m o dize, e protestou e p̃g.
non o precente termo. E
Joachim Francisco d'Almeida
Jesuso, Escriva que o escrevi.

Albino Joze Ventura

Aonde dias dormia de Septan-
 bro de mil oito centos e quaren-
 ta e quatro annos, nesta Vil-
 la de San Jose Comarca de
 Sul na Provincia de Santa
 Catharina, em meu carto-
 rio ajunto antes de to-
 rpedicoes do inventariante,
 caprocuracao cartante do
 herdeiro Jose Pereira dos San-
 tos, que adiante seguem, de-
 que para comter faco es-
 te termo. Eu Joaquin Fran-
 cisco de Silva de Passos, Perivao
 que ocrevi.

1822

22

22

22

22

116^{no} Sr. J. Municipal

15

Deo Almo J. Ventura, Com. m.
tariante dos bens de saluad. Sua Pai Ven-
tura P. dos Santos, que tendo por deuto
J. P. dos Santos, Avante nar. e ob.
que Com. tutuad. Acup. e sua bastante
Procurador Com. mostra pella Procura-
cas Junta, porreza abem de sua diruio
que em. mande a Juntas as asis pucti-
vos dos deim. venturo; Port.

Villa de P. de arm. S. J. Servido
J. 12 de J. mandar na forma regu-
1844 rido

Mello

C. R. J.

Almo J. Ventura

32

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

Procuração bastante em tudo que
for José Pereira dos Santos.

Sabido que antes este publico instrumento de
 procurationes barbaute viram que no humo doctas
 cimento de doo Senhor ferra Christo Divil o m.
 cento e quarenta e quatro do vinte seis dias
 do mes de julho do dito anno, nesta villa de san
 joze da Provincia de santa Catharina, em meu
 cartorio compareceo perirante joze Pereira dos
 Santos, reconhecido pelo proprio dunnim Tabu
 lico, e das testemunhas adiante nomeadas
 signadas, e supranada das quaes por elle outor
 ante m. foi dito, que por este instrumento
 emanado e forma de direito nomeava e con
 stitua por seu barbaute procurador nesta vil
 la de san joze, a seu irmão Alvaro ou seu her
 eiro ou com o de todos os seus peaos e por direito
 permittido, para que em nome delle outor
 se coino se por este fope por se porocurar, reque
 rer, allegar, e defender que direito e justicia em
 todas as suas dependencias particulares, e cau
 sas judiciaes civis e crimis, movidas, e por mo
 ver em que for outor auxio, e que aqum fero
 no Tribunal Secular ou Ecclesiastico, sobre a
 der e haver e qto a sua fortuna de direito, au
 ro porata, e oneros, e comendas, e heranças,
 dividas que se lhe derio, legittimas, legados
 heranças, e outros deus e qto deus, e de
 mais que por qualqer titulo lhe pderio

[illegible]

17
satisfacção que o direito outorga. E de como
apim o dipe, de qua dea se, faço este instru-
mento que accitou, e porinao saber e crever
a seu vago e hiquon. Joaquin Xavier e Naves ju-
nior, com o testamunha de Silveira de sou-
za, e Marianno de Bellos reconhecidos de-
min Joaquin Francisco d'Almeida e Naves, Ju-
to que os crever e apigui a publico crano —

João de
 e Naves

Joaquin Fran. d'Almeida e Naves.
João de Naves Junior
João de Souza
Marianno de Bellos

N. 36

P. 37 e 38 do livro de
vendas de 1800
22 de Agosto de 1800
Eduardo de Almeida

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Aos treze dias do mez de Setembro
 do annil oito centos e quaren-
 ta e quatro annos, nesta Villa
 do foy do Comarca do Sul na
 Provincia de Santa Cathari-
 na, eu ~~o~~ Cartorio fago es-
 ter autor concluzor do foy Mui-
 nicipal e de Originaes Supple-
 de da Cidade de Foz de Iguazu do
 Nascimento e Filho, de qua pa-
 ra contar fago este termo. Eu
 Joaquim Francisco d'Almeida e
 Souza, Escrevaõ que asseruey.

64.

Proceda-se a partilha
com igualdade e
direito. Situação apror-
tes. Villa de S. J. 16 de
Septbr. de 1844

Millo

Publicação

Aos dezercis dias do mez de Sete-
mbro do mil oitocentos e qua-
renta e quatro annos, nesta
Villa de San Jose' Comarca
do sul na Provincia de Santa

defunta Catharina, e n'pua
blica audiencia que assigna-
tor, partes, e seus procuradores
fazendo l'itaba o juiz ell'ia-
cipal e de orphãos supple-
te o l'itadado Luiz Ferreira do
Nascimento e l'ello, nas casas
das f'ortas de S. Maria, nella
porella f'oi publicado o
seu despacho retro, de que
para constar f'ao este ter-
mo. Eu Joaquin Francisco
d'Almeida Paes, Escrivao que
o escrevi.

Certifico a Escrivao abaixo
assignado que citei e inventa-
ri a este l'itadado f'oi l'itadado
por si e como procuradores do
herdeiro f'oi Ben. Antonio
e n' sua propria pessoa, e as-
mais l'ite herdeiros, con. tan-
tes deste inventario, por
cartas que l'hes escrevi em
data de hoje, para o proce-
dimento da partilha, em
virtude do despacho retro,
do que dou f'oi. V'ia ad. f'o-
si 17 de Septbr. de 1844.

Jo. m. Fran. d'Almeida Paes.

Anno do Nascimento do Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil
 e oito centos e quarenta e qua-
 tro aos vinte e oito dias do mez
 de Setembro do dito anno, nos
 La Villa de San Joze Comar-
 ca do Sul na Provincia de
 Santa Catharina, eu Casar
 de Residencia do Juiz Muni-
 cipal de orphãos Supple-
 te obidado Luiz Pereira
 do Nascimento celheiro, onde
 eu Perivaõ de seu cargo adi-
 ante convocado e assignado
 vim, eahi de achavão pre-
 sentes os Partidores e Mari-
 anno Jose boelho, e Paquin.
 Lourenço de Paula Medei-
 ros, aos quaes determinei
 de fazer, procederem na
 partilha do presente in-
 ventario com aqualda-
 de que o direito requer: pa-
 ra o que examinarem pri-
 meiramente os bens que
 nelle se achão descritos
 e avaliados, bem como as
 dividas activas e passivas
 no virtude nelle decla-

sielle declaradas, e que pro-
metheras' apim: cumprir.

E do que para contar man-
dou elle fazer lavrar este au-
to que assignou com ditos Per-
tidores. Eu Joaquin Francisco
de Aguiar e Paes, Escrivaõ que
o escrevi e assignei O.

Attesto

João Fran. de Aguiar e Paes.

Marciano J. de Aguiar
João Lourenço de Aguiar e Paes

Exordio da partilha mon-
te mor

Sumariadas elle fazer com os
Partidores todas as parcel-
las de seus descritos e ava-
liados propriamente inven-
tario, sem como ade diuhei-
ro existente, e as das divi-
das activas, e charaõ em-
portar todo o monte mor
aguantia de trez Contos
quinhentos oitenta e seis
mil e seiscentos e seis, com que

2.586.800 mandavaõ saber.

Continua

Legitima acada herd.

Achou elle fuiz com os Par-
tidores, que na conformi-
dade do monte suor sua
importancia, tocar dele-
gitima paterna acada
Ihem herdeiro, filho do fa-
lecido Ventura Pereira dos
Santos, a quantia de tre-
zentos noventa e oito mil
quinhentos e nove reis,
com que mandamos Saher = 398:515

Por esta forma hou-
ve elle fuiz o partido e con-
ta da presente particpa
por bem feito, e de termini-
non que na forma delle
possem os seus adjuca-
dos, por citar seu nome,
para contar, mandou
o fize fazer este aser-
vimento, unque a piquon
com ditos Partidores. Ee
Joachim Francisco de
Sis e Pastor, Perivaõ que
ascrevi.

estallo

Marciano J. Costa

João de Deus - João de Deus

Pagam^{to} do herdeiro e lbi
do foy Ventura.

Lançou elle fua com os Par
tidores para pagamento
da legitima paterna do her
deiro e lbi foy Ventura,
filho do falecido Ventura
Reveira dos Santos, da quan
tia de trezentos noventa
e cinco mil quinhentos e
oito reis, a parcella de
bens adjudicados pela
forma seguinte.

400:000 Haverá primeira cul
timamente a fua paga
mento hum escravo cri
ado por nome João, que pe
lo preço de fua avalia
ção achado os Partido
res importar a quantia
de quatro cento mil reis,
com que mandaráo sair.

Legitima 398:511 E por que este herdeiro só
lhe pertence de fua legi
tima paterna a quantia
de trezentos noventa e
oito mil quinhentos e
oito reis, acharáo os Partido
res que hade reportar digo
hade reportar a quantia de

aguardia de mil quatro con-
tos coitenta e nove reis, com. Seguem
que mandavaõ saber. 1489

E por esta forma houve
este fãta este pagamento
por bem feito, e confirido her-
deiro e herdeiro fãta Ventura
por intermédio do que lhe
pertence de sua legitima pa-
terna; e por esta conforma-
ção e piquon com a dita Partida-
res. Eu Joaquin Francisco
de Silva e Paes, Escrevãõ que
os escrevi.

Abello

Mariano f.º de
João de São de São de São de São

Seguem. do herdeiro fãta de
reira dos Santos

Lançou de fãta com os Par-
tidores para pagamento
da legitima paterna do her-
deiro fãta de reira dos San-
tos, filho do falecido Vin-
ta de reira dos Santos, da gu-
ardia de trezentos e nove
ta e oito mil quatrocentos
e nove reis, abens e judica-

os bens adjudicados pelo for-
ma seguinte //

Heaverá por vinciente
cunha pagamento hum
escrava por nome Autoria
Macas Carrange, que pelo
preço de sua avaliação acha-
ráo os Partidores importar
a quantia de trezentos mil
reis, com que mandaráo
300.000 Sahir. //

Heaverá mais cunha pa-
gamento hum caldeirão de
ferro, que pelo preço de sua
avaliação acharáo os Par-
tidores importar a quan-
tia de hum mil reis, com que
1.000 mandaráo Sahir. //

Heaverá mais cunha pa-
gamento hum chalcira
de ferro, que pelo preço de sua
avaliação acharáo os Par-
tidores importar a quan-
tia de mil duzentos coi-
rentes reis, com que man-
1.280 daráo Sahir. //

Heaverá mais cunha
pagamento hum Caipa
de ferro de seis palmos de
comprido, que pelo preço,
de sua avaliação acharáo

acharáo os Partidores importar aquantia de seis mil reis, com que mandaráo Sahir "

6:000

Heaverá mais enfau para garmento humna outra caixa de sedro de quatro palmos de comprimento, que pelo preço de sua avaliação acharáo os Partidores importar aquantia de mil e cento e trinta e seis reis, com que mandaráo Sahir.

1:280

Heaverá mais enfau para garmento humna outra caixa de sedro de quatro palmos e meio de comprimento, que pelo preço de sua avaliação acharáo os Partidores importar aquantia de cento e trinta e seis reis, com que mandaráo Sahir "

:800

Heaverá mais enfau para garmento humna outra caixa de madeira de Oco, que pelo preço de sua avaliação acharáo os Partidores importar aquantia de doze mil reis, com que mandaráo Sahir.

2:000

Heaverá mais enfau para

cusca pagamento hum au-
tro Cabre velho de madei-
ra barulla, que pelo preço
de sua avaliação acharão
os Partidores importar aqua-
rentia de oito centos reis,

800 congue mandaráo sair //

Haverá mais cusca pa-
gamento huma tucra de
madeira Oleo com duas ga-
vetas, que sendo dito que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidores
importar aquarentia de
trez mil e quinhentos reis

3:500 congue mandaráo sair //

Haverá mais cusca
pagamento humo cestra
ruca, sem gavetas, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partido-
res importar aquarentia
de hum mil reis, congue

1:000 mandaráo sair //

Haverá mais cusca
pagamento hum banco de
aprento, que pelo preço de
sua avaliação acharão
os Partidores importar aqua-
rentia de seis centos e oi-
senta reis congue man-

comque mandaráo Sahir

800

Heaverá mais enfise
pagamento hum outro ban-
co, que pelo preço de sua
avaliação acharão os Par-
tidoris importar agu-
antia de seis centos e qua-
renta reis, comque man-
daráo Sahir

640

Heaverá mais enfise
pagamento cinco maiores
de apuro, que pelo pre-
ço de sua avaliação de
quatro centos reis cada
hum, acharão os Partido-
res importarem aguanti-
a de dois mil reis, com-
que mandaráo Sahir

2:000

Heaverá mais enfise
pagamento hum arua-
rio pequeno de sedro, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partido-
res importar aguanti-
a de quatro mil reis
comque mandaráo Sahir

4:000

Heaverá mais enfise
pagamento hum canoa
de pinho, que pelo pre-
ço de sua avaliação acha-

720

avaliação, acharão os Par-
tidores importar aquan-
tia de setenta e cinco
reis, com que mandarão sair

500

Haverá mais hum ou-
tro e dize de quinhentos e noventa
e seis pelo preço de sua ava-
liação acharão os Parti-
dores importar aquan-
tia de quinhentos reis, com
que mandarão sair. "

480

Haverá mais hum
pagamento de duas barricas
que pelo preço de sua ava-
liação de doze e setenta e
oito reis cada hum
acharão os Partidores im-
portarem aquantia de
quatro e setenta e cinco re-
is, com que mandarão sair. "

2.000

Haverá mais hum
pagamento hum pipá, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidores
importar aquantia de
dois mil reis, com que man-
darão sair. "

Haverá mais hum
pagamento na cidade que
abzalecido e a devedo
Feliciano de tal. Reiro, que

que acharão os Partidores ser
a quantia de cinco mil reis
com que mandarão saber. "

5.000

Deverá mais alguma
mente me fui pagamen-
to das brancas de terras de
frente com seis centas de
parados, setas rolegar de
monunado forçelilhas, fa-
xim frente em terras de
foagium foi d'Amara, e
fundos em terras de foão
de soua, com frontão pelo
sul com terras lancadas
de herança e de andrino,
pelo norte com terras lan-
cadas de herança Eufrazia,
suas emendas, que pelo pre-
co de sua avaliação dese-
is mil e quinhentos reis
abraca acharão os Par-
tidores importarem a
quantia de sessenta e
cinco mil reis, com que
mandarão saber. "

65.000

Mandarão elle fazer com
os Partidores setas vinte
parcelhas de bens adjudi-
cados em pagamento da
legitima parte de her-
deiro foi Pereira dos Santos

dos Santos, filho do falecido
Sextura Pereira dos San-
tos, acharão importarem
aquantia de ~~trezentos~~ cen-
tos noventa e oito mil oi-
to centos e oitenta reis, com
que mandaráo sahir.

398:880

Quorquente ante herdeiros do
Sê pertence de sua legiti-
ma paterna aquantia
de trezentos noventa e oi-
to mil quinhentos e onze
reis, acharão o Partido
reis que hade de jôr aqu-
antia de trezentos e es-
seenta e nove reis, com que
mandaráo sahir.

Legitima
398:511

Repetem
569

Quoranta forma houve elle fu-
in este pagamento por bem
feito, e de jôr do herdeiro José
Pereira dos Santos por inter-
rado do que lhe pertence
de sua legitima paterna, e
por estar conforme a piegon
com ditos Partidos. Eu Fran-
cisco Francisco de Aguiar Bar-
ros, Escrivão que as crevy
Abillo

Mariano J. Couto
João de Aguiar de Aguiar e Aguiar

Lancou elle fuis com os Par-
tidores para pagamento
da legítima paterna da her-
deira Felisbina, filha do
falecido Ventura Pereira
dos Santos, da quantia de
trezentos noventa e oito
mil quinhentos e nove reis
os bens adjudicados pela
forma seguinte.

Haverá primeiramente
de usque pagamento hum
Lanbique de cobre, que pe-
lo preço de sua avaliação
achará os Partidores im-
portar a quantia de cin-
coenta mil reis, com que
mandará sair

50:000

Haverá mais usque
pagamento hum Tafona
com trancheado, que pe-
lo preço de sua avaliação
achará os Partidores im-
portar a quantia de doze
mil e oito centos reis, com
que mandará sair

12:800

Haverá mais usque pa-
gamento hum Oratório com

Oratorio com humo Ina-
gun de Santo Antonio, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidores
importar a quantia de
seis mil reis, com que man-
daráo Sahir ..

6:000

Haverá mais enfim
pagamento humo Vapa de
mandioca, velha, refugio
das cento e quinze braças
de terras nas forquilhaes,
que pelo preço de sua ava-
liação acharão os Parti-
dores importar a quan-
tia de vinte quatro
mil reis, com que man-
daráo Sahir ..

24:000

Haverá mais enfim pa-
gamento humo e de alho
de quello escuro, que pelo pre-
ço de sua avaliação acha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de dez mil
reis, com que mandaráo Sahir ..

10:000

Haverá mais enfim
pagamento duas peças de
lha, que pelo preço de sua
avaliação de hum mil re-
is cada humo, acharão
os Partidores importarem



importarem aquantia de
dois mil reis, com que man-
daráo Sahir

25

2.000

Haverá mais um fex pa-
gamento na divida que
ao falecido esta devedo
Felisbino setal, ruivo, acha-
ráo os Partidores impor-
tigo os Partidores ser a qu-
antia de cinco mil reis,
com que mandaráo Sahir

5.000

Haverá mais um fex pa-
gamento vinte e seis braças
de terras de frente com seis
cerretas de fundo, sitas no
lugar denominado forqui-
llhas, fazem frente en ter-
ras de João de Sousa, e fun-
dos de terras de Joaquin Jo-
se de Amaral, com frontão
pelo Norte com terras de
Domingos Antonio de Pi-
rro, pelo Sul, com terras
lancadas a herdeira Eu-
frázia, sua irmã, que
pelo preço de sua avalia-
ção de seis mil e quinhem-
tos reis abraça e charáa
os Partidores importa-
rem aquantia de cen-
to e cem e tantos mil reis, com

102.000 reis, com que mandavaõ sair.

He averá mais ultima-
mente em seu pagamen-
to quinze braças de terras
de frente, com seus compe-
tentes fundos, sitas no lu-
gar denominado forquilha
fazem frente em terras de
Domingos Antonio de Pi-
rro, fundos em terras de
Joaquim Joni de Amaral,
confrontaõ pelo norte com
terras da herdura Maria,
pelo sul com terras da her-
dura Domingas, suas er-
mãs, que pelo preço de
sua avaliação de oito mil
reis á braca acharaõ os
Partidores importarem
aguardia de cento e vin-
te mil reis, com que man-
davaõ sair.

120.000

Sumariaõ elle fize com
os Partidores estas nove
parcellas. debens adjudi-
cados em pagamento da
legitima paterna da her-
deira Felisbina, filha
do falecido Ventura Piri-
ra dos Santos acharaõ
importarem aguardia



aquantia de trezentos noven-
ta e oito mil e oitocentos
reis, com qua mandavaõ
Sahir.

398:800

E por que esta herdeira só
lhe pertence de sua legitima
paterna aquantia de tre-
zentos noventa e oito mil Legitima
quinhentos e oitocentos reis, acha

398:511

raõ os Partidores que hade

restituir aquantia de duzen-

tos e oitenta e nove reis, com

Requis

que mandavaõ Sahir

: 289

E por esta forma haaver
elle feito este pagamento
por bem feito, ha referida
herdeira Felisbina, por in-
teirada do que lhe per-
tence de sua legitima pa-
terna, e por estar conforme
apiquou com dito Parti-
dore. Eu Joaquin Fran-
cisco D'Almeida e Páez, Eseri-
vão que oserrevy.

(Abello)

Mariano J. L. de
João-Luis de S. Almeida

Pagou -

Pagam^{to}. aherdeira Joa-
quina

Lançou elle fôr com os Par-
tidores para pagamento da
legitima paterna da her-
deira Joaquina, filha do
falecido Ventura Pereira
dos Santos, da quantia de
trezentos noventa e oito
mil quinhentos e onze re-
is, os bens adjudicados se-
la forma seguinte.

Haverá primeiramente
se cumprir pagamento hũa
escrava crioula por no-
me ellaria, que pelo pre-
ço de sua avaliação acha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de trezen-
tos e sessenta mil reis, com
que mandaráo sair.

360.000

Haverá mais cumprir
pagamento humo caia
de sedro de cinco e meio
palmos de comprimento, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partido-
res importar a quantia
de trez mil e quinhentos reis
com que mandaráo sair.

3.500



Haverá

Haverá mais em seu paga-
mento na dívida que do-
falecido, está devendo
Felisbino de tal, vivo, que
acharão os Partidores ser
a quantia de cinco mil
contos reis, com que man-
darão sair " 5:000

Haverá mais ultima-
mente em seu paga-
mento quinze braças de terras
defronte com seus con-
junctos fundos, sitas
no lugar denominado Sar-
xa do ribeirão, fazem
frente na estrada pú-
blica, e fundos no mesmo
ribeirão, confrontão pe-
lo norte com terras de Ma-
noel Marques, e pelo Des-
te com terras Cançadas
a herdade Eufrazia, sua
irmã, que pelo preço de
sua avaliação de doze
mil reis á braca acha-
rão os Partidores impor-
tarem a quantia de trin-
ta mil reis, com que man-
darão sair " 30:000

Sumaráo elle pois com

foiz com os Partidores estas
quatro parcelas debru
adjudicados em pagamento
do dote legitima paterna
da herdadeira Joaquina, fi
lha do falecido Ventura Pe
reira dos Santos acharam
importarem a quantia de
trezentos noventa e oi
to mil quinhentos e oze
reis, com que mandaram
sahir

378:511

Por esta forma houve el.
le foiz este pagamento por
bem feito, e referida her
deira Joaquina, por inui
rada do que lhe pertence
de dote legitima paterna;
e por estar conforme a pig
na com estes Partidores.
Eu Joaquin Francisco de A
lva e Papo, Escrevo que ces
crevi O.

Motto

Mariano J. de A.
João de A. de A. de A.

Pagamento

Lancas elle faia com os Par-
tidores para pagamento
da legittima paterna da
herdeira Maria, filha do
falecido Ventura Pereira
dos Santos, da quantia de
trezentos noventa e oito
mil quinhentos e onze re-
is, os bens adjudicados pe-
la forma seguinte. "

Haverá perimuramen-
te em seu pagamento hum
Engenho de moinhos e cana com
seus pertences, que pelo pre-
ço de sua avaliação acha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de trinta
e dois mil reis, com que
mandarão sair. " 32.000

Haverá mais em seu
pagamento huma espo-
rreira de cobre, que pe-
lo preço de sua avaliação
acharão os Partidores im-
portar a quantia de seis
centos e quarenta reis, com
que mandarão sair. " : 640

Haverá mais em seu pa-

em seu pagamento hum
Carro, velho, que pelo preço
de sua avaliação acharão
os Partidores importar a
quantia de cinco mil reis
5:000 com que mandarão Sahir. "

Haverá mais em seu pa-
gamento seis formos de-
pias, deostar apiccar, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidores
importarem a quantia
de tres mil reis, com que
3:000 mandarão Sahir. "

Haverá mais em seu pa-
gamento hum junta de-
bois, hum dequelle verruelho,
contra dequelle caruino, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partido-
res importar a quantia
de setenta mil reis, com
70:000 que mandarão Sahir. "

Haverá mais em seu pa-
gamento huma peça de-
cana, nas cincuenta bro-
cas de terras, nas forquilhas
que pelo preço de sua ava-
liação acharão os Partido-
res importar a quantia
de vinte mil reis, com



reis, com que mandará
sahir

30

20.000

Haverá mais esse pa-
gamento humo raso de
mandioca nova, dentro
do fiteio das cinquenta bra-
ças de terras nas forquilhas,
que pelo preço de sua avi-
liacão achará o Parti-
dore importar a quantia
de oito mil reis, com que
mandará sahir

8.000

Haverá mais esse pa-
gamento na divida que
do falecido está devido
Felisbino, de tal, vivo, acha-
rá o Partidore ser a que-
antia de tres mil oito
centos e setenta e hum reis,
com que mandará sahir

3.876

Haverá mais ultima-
mente esse pagamen-
to trinta e duas braças de
terras de frente com seis cor-
tas de fundos, sitas no lu-
gar denominado forqui-
llas, fazeu frente em ter-
ras de Domingos Antonio
de Pinho, e fundos em ter-
ras de Joaquim José d'Alma-
ral, com frontão pelo cor-

pelo Norte com terras dos or-
phãos, filhos da mesma
herdeira Maria, pelo Sul
com terras lançadas a her-
deira Felisbina, sua ir-
mã, que pelo juízo de fidei-
jussão deito mil re-
is á bráça a charão os Bar-
tidores importarem a
quantia de duzentos e
cincoenta escus mil reis,
256: a ao com que mandaráo Sahir.

Mandaráo elle fazer com
os Bartidores estas nove
parcellas de bens adjudici-
cados em pagamento da le-
gitima paterna da her-
deira Maria, filha do fa-
lecido Ventura Pereira dos
Santos, a charão impor-
tar a quantia de trezen-
tos noventa e oito mil
quinhentos e nove reis, com
que mandaráo Sahir.

398:511

Por esta forma houve
elle fazer este pagamento
por bem feito, e referida
herdeira Maria, por in-
teirada do que lhe sur-
tue de sua legitima pa-
terna, e por este conformar

conforme assignou com di-
tos Partidores. Eu Joaquin
Francisco de Sá e Sáes,
Escrivão que oserveij

Motto

Mariano J. de Sá
João de Sá de Sá e Sáes

Pagamto a herdaira e He-
radora

Lançou elle fora com os Par-
tidores para pagamen-
to da legitima paterna
da herdaira e Heradora,
filha do falecido Ventura
Pereira dos Santos, da qu-
antia de trezentos noventa
e oito mil quinhem-
tos e seis reis, o seu ad-
judicador pela forma
seguinte.

Receberá privativamente
tudo o seu pagamento hum
par de exploras de prata
com acenta e trez aita-
vas de peso, que pelo pre-
ço de qua avaliação de-
duzentos reis aitava
acharão os Partidores em

16:600 os Partidores importar a -
quantia de dezesseis mil
e seiscentos reis, com que
mandarão saber ..

30:000 Haverá mais em seu
pagamento hum forno de -
cobre, de fazer farinha, que
pelo preço de sua avalia -
ção acharão os Partido -
res importar a quantia
de trinta mil reis, com -
que mandarão saber ..

64:000 Haverá mais em seu pa -
gamento hum Engenho
de fazer farinha, que pe -
lo preço de sua avaliação
acharão os Partidores im -
portar a quantia de ses -
senta e quatro mil reis,
com que mandarão saber ..

Haverá mais em seu pa -
gamento hum morada
de casas coberta de telha
apothada, com paredes
de pedra a pique, dentro das -
cento e quarente braças de -
terras nas forquilhas, que
pelo preço de sua avalia -
ção acharão os Partido -
res importar a quantia
de cinquenta mil reis



reis, com que mandaráo
Sahir .

" 50:000

He averá mais enfeuz pa-
gamento huma rosa de-
mandioea nova no an-
gulo de terras nas forqui-
llas, que pelo preço de sua
avaliação acharáo os Par-
tidores importtar a que-
rência devinte mil reis,
com que mandaráo Sahir .

" 20:000

He averá mais enfeuz
pagamento em diuhei-
ra moeda corrente exis-
tente em poder do inven-
tariante Albirofoi' seu-
tura, acharáo os Parti-
dores ser a quantia de
mil dezentos e quaren-
ta reis, com que mandá-
ráo Sahir .

" 1:240

He averá mais enfeuz pa-
gamento trinta e tres bra-
ças de terras de frente com
seis centos de fundo, sitas
no lugar denominado for-
quilha, fazem frente em
terras de foão de serra, e
fundo em terras de foa-
quim foi' d'amaral, com
frentão pelo sul com terras

214:500

com terras de Miguel José,
e pelo Norte com terras lan-
çadas do herdeiro José Perei-
ra dos Santos, seu irmão,
que pelo preço de sua ava-
liação de seis mil e qui-
nhentos reis á braca acha-
rão os Partidores impor-
tarem a quantia de du-
zentos quatorze mil e
quinhentos reis, com que
mandarão Sahir.

2:000

Haverá mais um pa-
gamento de um mardo
que pelo preço de sua ava-
liação de um mil reis
cada hum, acharão os
Partidores importar
a quantia de dois mil
reis, com que mandarão
Sahir.

240

Haverá mais ultima-
mente um pagamento
hum meio alqueire, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidores
importar a quantia de
duzentos e quarenta reis,
com que mandarão Sahir.

Sommarão elle fôr com
os Partidores estas nove par

novas parcelas de bens de ju-
dicado em pagamento de
legítima paterna de her-
deira Alexandrina, filha
do falecido Ventura Perei-
ra dos Santos, acharão in-
portarem a quantia de
trezentos noventa coi-
to mil quinhentos coi-
teenta reis, com que man-
daráo Sahir . . . 398:580

Porque esta herdeira só
lhe pertence de sua legíti-
ma paterna a quantia de
trezentos noventa coi-
to mil quinhentos coite-
nta reis, acharão que hade Legítima
repor a quantia de cem 398:555
ta noventa reis, com que Repor
mandaráo Sahir . . . 069

Por esta forma hou-
ve elle feito este paga-
mento por bem feito ca-
referida herdeira Ale-
xandrina, por interve-
da do que lhe pertence
de sua legítima pater-
na, e por estar confor-
me a rigor com os
Partidores. Eu Joaquin
Francisco d'Almeida e Paes,

Elaboro, Escrivas que auseruio
Abello
Barbano J. L. L.
João. Lou. - de J. L. L. de J. L. L.

Pagam^{to} abhercuira Eu-
fraxia.

Lançou elle fuz com or Bar-
tidores para pagamento
da legítima paterna de
hercuira Eufraxia, filha
do falecido Ventura Perei-
ra do Santos, da quantia
de trezentos noventa e oi-
to mil quinhentos con-
te reis, orbeus adjudica-
dos pela forma seguinte.

Heaverá primeiramente
se fazer pagamento hu-
ma boubá de prata, que
pelo preço de sua avalia-
ção achava os Partida-
res importar a quantia
de mil e noventa e seis
que mandará Sahir. "

1:200

Heaverá mais fazer
pagamento hum taivo
de cobre, que pelo preço
de sua avaliação acha-

avaliação achavao os Par-
tidores importar a quan-
tia de quatro mil reis, com
que mandavao Sahir. "

4:000

Haverá mais em seu
pagamento duas joias
de ropar, que pelo preço de
sua avaliação de quei-
rentos reis cada hum
achavao os Partidores
importar a quantia
de hum mil reis, com que
mandavao Sahir. "

1:000

Haverá mais em seu
pagamento hum espun-
gada de leacar, que pelo
preço de sua avaliação
achavao os Partidores
importar a quantia de
quatro mil reis, com que
mandavao Sahir. "

4:000

Haverá mais em seu
pagamento hum pis-
tola, que pelo preço de sua
avaliação achavao os
Partidores importar a
quantia de tres mil e
secentos reis, com que
mandavao Sahir. "

3:200

Haverá mais em seu
pagamento hum Catre

800 Catre de madeira canella
que pelo preço de sua ava-
liação acharão os Parti-
dores importar a quan-
tia de oito centos reis,
com que mandarão sair.

240 Havera mais um seu
pagamento hum creio
alguem, que pelo preço
de sua avaliação acha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de cinco-
tos e quarenta reis, com
que mandarão sair.

25:600 Havera mais um seu
pagamento hum Caval-
lo de pelto vermelho, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partido-
res importar a quan-
tia de vinte cinco mil
e seis centos reis, com que
mandarão sair.

8:000 Havera mais um seu
pagamento hum fôr de
arreios, que pelo preço
de sua avaliação acha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de oito mil
reis, com que mandarão sair.

Havera mais um seu

engue pagamento hum pre-
ço com cabedadas, que pelo
preço de sua avaliação
acharão os Partidaes im-
portar aquantia de do-
us mil reis, com que man-
daráo sahir .

2:000

Haverá mais engue
pagamento huma Vossa
Leuandica nova nos-
tio das cento e quinze bra-
ças de terras nas forqui-
llas, que pelo preço de
sua avaliação acharão
os Partidaes importar
aquantia de dez e seis
mil reis, com que man-
daráo sahir .

16:000

Haverá mais engue
pagamento que arremata
essas bracas de terras de
frente com seis centas e
cincoenta de fado cen-
tas de fundo, setas volu-
gar denominado forqui-
llas, fazem frente em
terras de João de Souza, e
fundo em terras de Jo-
quim José d'Almaral, com
frontão pelo Sul com ter-
ras lançadas do herdeiro

299:000

acharduro José Pereira dos
Santos, espolo e parte com
terras lançadas achardui-
ra Felisbina, seus irma-
os, que pelo preço de sua
avaliação de seis mil e
quinhentos reis á braca
achavao os Partido-
res importarem a quantia
de duzentos e noventa
e nove mil reis, com que
mandavaõ sehir.

Haverá mais um
pagamento quinta bra-
ças de terras de frente com
seus competentes fundos,
sitos no lugar denominado
do Varzea do Ribeirão, fa-
zem frente na estrada
publica, e fundos no mes-
mo Ribeirão, confron-
tao pelo lado com terras
lançadas achardura Joa-
quina, sua irmã, espolo
Parte com terras de Ma-
uol Marques, que pelo
preço de sua avaliação
de dois mil reis á braca
achavao os Partido-
res importarem a quan-
tia de trinta mil

mil reis, com que man-
daráo Sahir

3a:000

Heaverá mais enfim pa-
gamento radivida que
do falecido está devendo
Felicino de tal, ruivo que
acharáo os Partidores ser
aguantia de trez mil
e quinhentos reis, com que
mandaráo Sahir.

3:500

Heaverá mais ultima-
mente enfim pagamen-
to em dinheiro moeda
corrente do herdeiro in-
ventariante Albino José
Ventura, seu irmão, acha-
ráo os Partidores ser agu-
antia de nove centos e
setenta e hum reis, com
que mandaráo Sahir

974

Summará elle fôr
com os Partidores estas quin-
ze parcelas debem adju-
dicados em pagamento
da legítima paterna da
herdeira Eufrazia, fi-
lha do falecido Ventura
Pereira dos Santos, acha-
ráo importarem aguan-
tia de trezentos noventa
e nove mil e quinhentos

399:511 quinhentos e oitenta e seis
com que mandavaõ Sahir.

E por que esta herdadeira
só lhe pertence de sua le-
gitima paterna e que-
rência de trezentos no-

Legitima

398:511

venta e oito mil qui-
nhentos e oitenta e seis,
e achavaõ que hade reitor e qu-
erência de hum mil re-
is, com que mandavaõ
Sahir.

Reporum

1:000

E por esta forma houve
elle feito este pagamento
por bem feito, e refere-
da herdadeira Eufrazia, por-
interirada do que lhe per-
tence de sua legitima pa-
terna, e por estar confor-
me a piquete com ditos
partidores. E eu souzinho
Francisco de S.ª e S.ª, e S.ª,
Escrivaõ que o escreviõ.

Mello

Marinho J. de S.ª

Jos. de S.ª de S.ª e S.ª

Pagante. a herdadeira
Marcelina

Lancou elle feito com o par-

fua com os Partidores pa-
 ra pagamento de legiti-
 ma paterna de heredi-
 ra e Marcelina, filha do
 falecido Ventura Lerei-
 ra dos Santos, de qua-
 ntia de trezentos noven-
 ta e oito mil quinhem-
 tos e onze reis, obceus ad-
 judicados pela forma
 seguinte .

Havera primeiramente
 de fazer pagamento ~
 hum angulo de terras sem
 numero de braças, sitas
 no lugar de nominado ~
 morrête, faz frente na
 estrada publica, e fun-
 dos no rio maranhão con-
 frontão pelo Sul com
 terras de Joze Lactano, e
 pelo Norte com a mesma
 estrada, que pelo preço
 de sua avaliação acha-
 raõ os Partidores impor-
 tar a quantia de cento
 e trinta mil reis, com
 que mandaráo salir .

130:000

Havera mais fazer
 pagamento hum morma-
 da de braças, dentro do an-

dentro do angulo de ter-
ras acima, coberta de te-
lha apothada com pa-
reides de pedras apigues, que
pelo preço de sua ava-
liacao acharão os Par-
tidores importar a qui-
antia de cincoenta
mil reis, com que man-

50:000 d'avação sahir . . .

Haverá mais em seu
pagamento hum outro
angulo de terras sem mu-
ltiplo de bracas, sitas no
lugar denominado por-
quilha, faz frente em
terras dos herdeiros de
Manoel ellapado, e seu
dos em terras de Doucin-
go Antonio de Pinho,
que pelo preço de sua
avaliacao acharão os
Partidores importar a
quantia de duzentos
mil reis, com que man-

200:000 d'avação sahir . . .

Haverá mais em seu
pagamento hum no-
vella de quello oco, que
pelo preço de sua ava-
liacao acharão os Par-

acharáo os Partidores im-
portar a quantidade de oito
mil reis, com que mandá-
ráo Sahir

8.000

Haverá mais certina-
mente em seu pagamen-
to humma Ropa de Lana ro-
sado das cento e quince bra-
ças de terras nas fogueithas
que pelo prezo de sua ava-
liacao acharáo os Parti-
doris importar a quan-
tia de doze mil reis, com
que mandaráo Sahir

12.000

Sommaráo elle ferra com
os Partidores estas cinco
parcelhas de bens adju-
cador em pagamento da
legitima paterna da her-
deira Marcelina, filha
do falecido Ventura Perei-
ra don Antonio, acharáo im-
portarem a quantidade de
quatro centos mil reis,
com que mandaráo Sahir

400.000

Porque esta herdura só
lhe pertence de sua legiti-
ma paterna a quantidade
de trezentos noventa e oi-
to mil quinhentos com
xe reis, acharáo os Parti-

Legitima

398.511

Requiem

1489

achará os Partidores
que hade Vexor aquem-
tia de mil quatro cen-
tos coitenta e nove reis
com que mandaráo sahir

Por esta forma houve
elle fuz este pagamento
to por bem feito, e a dese-
rida herdeira Marce-
lina, por interada do-
que lhe pertence de sua
legitima paterna, e por-
tante conforme a piqua
com ditos Partidores. Eu
Joachim Francisco d'Al-
sis e Papo, Escrivao que as-
crevi.

Uello

Mariano J. Lobo
João Loure^{co} de S.^a M.^{or}

Sagun. aherdeira Do-
mingas.

Lança elle fuz com os Par-
tidores para pagamento
da legitima paterna da
herdeira Domingas, filha
do falecido Ventura Serei

Verstura Pereira dos San-
tos, da quantia de trezen-
tos noventa e oito mil, qui-
nhentos e onze reis, o be-
m adjudicado pela for-
ma seguinte.

Heverá primeiramente
se fazer pagamento na
divida que ao falecido es-
ta devendo esta mesma
herdeira ou seu marido,
acharão os Partidores ser
a quantia de quinze mil
e seiscentos reis, com que
mandarão Sahir. " 15.600

Heverá mais outro
pagamento hum escrao
por nome pagum, Macas
Monjolo, que pelo preço de
sua avaliação acharão
os Partidores importar a
quantia de trezentos mil
reis, com que mandarão
Sahir. " 200.000

Heverá mais outro
pagamento de dez euzadas
que pelo preço de sua ava-
liação de quatrocentos
e oitenta reis cada hu-
ma, acharão os Partido-
res importarem a quan-

importar em aqua de
leite de vaca e ferver
reis, com que mandará
Sahir

960 Haverá mais um
pagamento hum garrafão
de vidro, que pelo preço de
sua avaliação a charão
os Partidores importar a
quantia de hum mil re-
is, com que mandará Sahir

1.000 Haverá mais um
pagamento hum saca
de pelle de vaca, que pelo pre-
ço de sua avaliação a cha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de vinte
e quatro mil reis, com que
24.000 mandará Sahir

Haverá mais um
pagamento hum ropa de
mandioca velha nobre
de mandioca, que pelo
preço de sua avaliação
a charão os Partidores im-
portar a quantia de vin-
te mil reis, com que man-
dará Sahir

20.000 Haverá mais um
pagamento na divida que
as fazendas esta devida

devendo Felisbino de tal,
viuvo, acharão os Partida-
res ser aquantia de trez
mil ducados e dezoito
reis, com que mandarão
sahir

B: 218

Haverá mais um fco
pagamento em ducadi-
ros corrente do herdeiro e
inventariante Alvaro
João de S. Vitoria, seu irmão,
por levar de mais no seu
pagamento, acharão os
Partidores ser aquantia
de quinhentos e dezoito
reis, com que mandarão
sahir

518

Haverá mais um fco
pagamento trez braças de
terras de frente com fco
de fundos, sitas no lu-
gar denominado forqui-
thas, fco de frente com ter-
ras de Domingos Antonio
de Pinho, fco de frente com ter-
ras de Joaquin José de S. Ma-
ral, confrontação pelo Sul
com terras do mesmo Ama-
ral, pelo Norte com ter-
ras Landadas a herdeira
Felisbina, sua irmã, que

que pelo preço de sua ava-
liação de oito mil reis
à braca acharão os Parti-
doris importar a quantidade
de vinte e quatro mil
reis, com que mandarão

24:000 Sahir

Haverá mais um seu
pagamento em dinheiro
no moeda corrente de her-
deira Marcelina, sua ir-
mã, por haver de mais no
seu pagamento, acharão
os Partidores a quantidade
de mil quatrocentos coi-
ta e nove reis, com que man-
darão Sahir

1:489

Haverá mais um seu pa-
gamento de uma marca-
da de na deira de Ode, que
pelo preço de sua ava-
liação acharão os Partidores
importar a quantidade de
cinco mil reis, com que
mandarão Sahir

5:000

Haverá mais um seu
pagamento de uma moeda
de Sedra com uma gaxe-
te, que pelo preço de sua
avaliação acharão os Par-
tidoris importar a quantidade

aguardia de hum mil re-
is, com que mandará Sahir

1.000

Heaverá mais enfoca pa-
gamento em dinheiro moe-
da corrente de herança
Eufrazia, sua irmã, por-
tear de mais no seu paga-
mento acharão os Parti-
dores ser a guardia de
hum mil reis, com que
mandará Sahir

1.000

Heaverá mais enfoca pa-
gamento em dinheiro moe-
da corrente de herança
Felisbina, sua irmã, por-
tear de mais no seu paga-
mento, acharão os Parti-
dores ser a guardia de
duzentos e oitenta mo-
re reis, com que mandá-
rá Sahir

289

Heaverá mais enfoca pa-
gamento em dinheiro moe-
da corrente de herança so-
se Servira de Santo, sua
irmã, por levar de mais
no seu pagamento a cha-
rão os Partidores ser a gu-
ardia de trezentos e sesen-
ta e nove reis, com que man-
dará Sahir

369



Heaverá

Reaverá mais ultima-
mente un fuz pagamen-
to em dinheiro moeda
corrente da herdeira Ale-
xandrina, sua irmã, por
levar de mais un fuz pa-
gamento acharão os Par-
tidores ser aquantia de
Seperita coito reis, con-
gue mandarão Sahir. "

1068

Domnirão elle fuz com
os Partidores e tras de nre-
is parcelas debem adju-
dicados un pagamento
da legitima paterna da
herdeira Domingas, filha
do falecido Vultura Seve-
ra dos Santos, acharão os
Partidores digo acharão
importarem aquantia
de trezentos noventa e
oito mil quinhentos e
ouze reis, congue man-
darão Sahir. "

398:588

Quoranta fozna houve
elle fuz un pagamento
por bun feito, e refere-
da herdeira Domingas por
intimada do que lhe per-
tence de sua legitima pa-
terna, e por estar confor-

quor utar conformi apig-
nou com ditos Partidores.
Em poaquim Francisco d.
Alf. e Passos, Escrivão q. a
suscreeu. —

Nullo

Mariano F. L. R.
João Loureiro de S. F. e Passos.

Certifico que estes autos pa-
gão Sello de quarenta e cinco
folhas com taxa sig. e embran-
co; sendo como mais a quan-
tia de trez mil e seis centos
r. de quinhões hereditari-
os, sendo 400 r. de cada hum.
Vila de S. José 19 de Novem-
bro de 1844.

João Fran. de Alf. e Passos.

N.º 201

De 2.500 r. do Sello
Vila de S. José 25 de
Novembro de 1844

Escrivão

N.º 20

De 3.500 r. do Sello
Corrocinhal Sello
de S. José 25 de
Novembro de 1844

Escrivão

De Conclusão —

Onze e hum dias do mez
de Novembro de mil oitocentos

Lab. com. s. 600 r.

For: *John Perkins* *Perkins*

+ was entregue o Inveniente ao
 bordado das respectivas quantias
 liquidadas, e que os mesmos
 bordados formam depositos, reser-
 vando-se os ditos depositos
 em conformidade as respectivas legi-
 timas, sob pena de ser desordem

partas, como supersebel por
 elle, ao puz, e habella de
 Regimento de elle. no
 supra.

Datta

Assimto deus dias de Novembro de mil oitocentos e quarenta e quatro annos, nesta Villa de San Joze de Camaraca do Sul na Provincia de Santa Catharina, eu Carlos de Residencia do Doutor Juiz Municipal e de Orçãos Joze Rodrigues Ribeiro Cavalcante, onde eu Escrivão vim, eahi por elle Juiz eu forão eutrigues eutres autores com a sua Sentença de tro supra, de que para contar fago este termo. Eu Joze de Francisco D'Almeida e Alvar, Escrivão que o escrevi.

Certifico eu Escrivão abaixo assignado que intimei a sentença de tro supra ao intemariante e Alvar Joze de Camaraca, e procurador da herda. Joze de Alvar dos Santos e sua propria pessoa, e os

pefco, caomais Sete herde.^{os}
corstantes deste inventario por
cartas que lhes escrevi em data
de hoje, do que dou fe. Villa de S.
Johi 23 de Novembro de 1344
Joag. Fran. de S. J. e Papos.

Couta -

eritorera.	_____	_____	11820
M. ^o notif. p4	_____	_____	1080
Eucura.	_____	_____	150
Cit. p 18.00	_____	_____	3200
Cert. Suos p4.2	_____	_____	8210
Difin. ^{ta}	_____	_____	1600
Difin. ^{to} cinctum.	_____	_____	3320
			<u>27380</u>
Asjuir do aut. ju	_____	1200	
raim.	_____		
Departilha	_____	9600	10800
Aos Avaliad. ^o	_____		4800
Aos Part. ^o	_____		4800
			<u>47780</u>
		pta	1200
			<u>48980</u>
Paga cada herd. ^o	_____	_____	<u>5442</u>

1867

2442



